



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 24/11/11
12079
Assessoria de Planário

RQ 1025 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 24/11/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planário

**REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado da Juventude acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado da Juventude informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesses da sociedade. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

**JOE VALLE
PSB**

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1025/2011
Folha Nº 01 R17A

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 23/Nov/2011 14:20